

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201510979
Código MEC:	1311487
Código da Avaliação:	127001
Ato Regulatório:	Recredenciamento
Categoria Módulo:	Instituição
Status:	Finalizada
Instrumento:	289-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Endereço da IES:

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE.
CEP:62790-000

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :**

3

**Data de
Formação:**

02/03/2017 11:41:56

**Período de
Visita:**

20/06/2017 a 24/06/2017

Situação:

Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Erivaldo Antonio da Silva (04402172888)

Alice Hirdes (48444855049)

EDUARDO SERGIO DA SILVA (60087641615) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira é mantida pelo Governo Federal, pessoa jurídica de direito público - Federal, sem fins lucrativos, registrada na Receita Federal sob o n. de CNPJ 12.397.930/0001-00. De acordo com informações da IES, sua sede se localiza na Rua da Abolição, no. 03, Centro, CEP 62790000, na cidade e comarca de Redenção, Ceará. O município abriga o campus-sede da UNILAB, chamado de Campus da Liberdade. Em Redenção está sendo construído o

Campus da Auroras, onde serão centralizadas as atividades administrativas e acadêmicas da universidade.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira está situada em quatro campi, nos municípios de Redenção, Acarape e destes três foram visitados. O Campus liberdade situa-se na Av. da Abolição, n. 3 Centro, CEP 62.790-000; a Unidade Acadêmica dos Palmares situa-se na Rodovia CE 060, KM51, CEP 62. 785-000; o Campus das Auroras situa-se à Rua Jose Franco de Oliveira, s/n CEP 62.790-970. O quarto, o Campus do Malês localiza-se na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n - Centro, CEP 43.900-000, São Francisco do Conde, Bahia.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira tem como missão "institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. (Lei N° 12.289, de 20 de julho de 2010). Além disso, a Unilab buscará promover avanços na produção e disseminação do conhecimento em atendimento à demanda de formação e de pesquisa de países de expressão em língua portuguesa, em um ambiente de respeito às distintas identidades, ao pluriculturalismo e à cooperação solidária. Será, portanto, um novo centro de referência e integração destes países por meio da ciência e da cultura, constituindo-se espaço de cooperação, acúmulo e transferência recíproca de ciência e tecnologia, de intercâmbio de culturas e de promoção do desenvolvimento sustentável. (Diretrizes Gerais da UNILAB, pág.10, 2010).

É ainda missão da UNILAB produzir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa - especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países deste continente - por meio da formação de cidadãos com sólido conhecimento técnico, científico e cultural e compromissados com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.

A UNILAB tem por objetivo promover, por meio de ensino, pesquisa e extensão de excelência e em diálogo com uma perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica, avanços na produção e disseminação do conhecimento, formando cidadãos aptos a contribuir para o desenvolvimento econômico e social e para a integração entre Brasil e membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e outros países africanos.

A cidade de Redenção está localizada no Estado do Ceará, na região denominada Maciço do Baturité. Essa região envolve além de

Redenção, outros doze municípios. De acordo com o IBGE, a população do Baturité é de 35.154 habitantes.

Situada na mesorregião do norte cearense, a economia de Baturité baseia-se principalmente na exploração do setor terciário da economia (comércio e prestação de serviços), na extração vegetal e em culturas de algodão, banana, arroz, milho, feijão, café e cana-de-açúcar, porém, assim como na maioria dos municípios cearenses (com exceção do café), esta ainda é feita com técnicas agrícolas rudimentares fazendo com que o solo empobreça e a produção seja insignificante em termos nacionais. A UNILAB tem extensão de atuação para a cidade de São Francisco, no Recôncavo Baiano e internacionalização com os países de Língua Portuguesa (Angola, Timor Leste, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Moçambique e Portugal) por meio do ingresso de acadêmicos destes países.

A UNILAB oferece os cursos presenciais de Administração Pública, Agronomia, Antropologia, Bacharelado em Humanidades – BHU, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências da Natureza e Matemática, Enfermagem, Engenharia de Energias, Física, História, Letras – Língua Portuguesa Matemática – Licenciatura, Pedagogia, – Licenciatura Química – Licenciatura, Sociologia – Licenciatura. A IES oferece, ainda o curso de Administração Pública na modalidade à distância. O ENADE foi realizado pelos discentes do curso de Administração Pública e a nota obtida foi 3. Os cursos de Agronomia e Enfermagem realizaram o ENADE, mas os resultados ainda não foram divulgados.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB apresentou no sistema e-MEC o PDI referente ao período 2013-2017.

Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto n. 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba.

A IES apresentou o relatório de autoavaliação referente ao período 2016.

O relatório de autoavaliação foi elaborado segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplam as dez dimensões.

Além do relatório de autoavaliação, subsidiaram a avaliação para efeito de cotejamento com o PDI: atas de reuniões dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa da IES, atos administrativos, portarias, Relato Institucional, Projetos Pedagógicos dos Cursos, Regimento da IES, entre outros.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADA AMELIA SANDERS LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
AIALA VIEIRA AMORIM	Doutorado	Integral	Estatutário
ALAIN SOUTO REMY	Mestrado	Integral	Estatutário
ALBANISE BARBOSA MARINHO	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE CUNHA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Oliveira Lima	Doutorado	Integral	Estatutário
ALUISIO MARQUES DA FONSECA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA BEATRIZ GRACA DUARTE	Doutorado	Integral	Outro
ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário

Ana Luiza Pinheiro Flauzina	Doutorado	Integral	Estatutário
Ana Paula da Cruz Holanda Barros	Especialização	Horista	Outro
ANA PAULA PINTO BASTOS	Mestrado	Horista	Outro
ANA PAULA STHEL CAIADO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDERSON LUIS DA PAIXAO CAFE	Mestrado	Horista	Outro
ANDREA CRISTINA MURARO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDREA GOMES LINARD	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE TELLES DO ROSARIO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDREZZA ARAUJO DE FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIA FABIOLA GOMES PEREIRA E SILVA	Especialização	Horista	Outro
ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO EUGENIO FREITAS DE ARAUJO	Especialização	Horista	Outro
Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO ROBERTO XAVIER	Doutorado	Integral	Estatutário
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário

AROLDO LEAL DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
ARTEMIS PESSSOA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário
BASILELE MALOMALO	Doutorado	Integral	Estatutário
Camila Maria Marques Peixoto	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLA SUZANA ALEM ABRANTES	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLINDO FAUSTO ANTONIO	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS MENDES TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS SUBUHANA	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINA MARIA DE LIMA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário
CAROLINE FARIAS LEAL MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário
CASSIO FLORENCIO RUBIO	Doutorado	Integral	Estatutário
CATERINA ALESSANDRA REA	Doutorado	Integral	Estatutário
CHRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro
CICERO SARAIVA SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário

CINTHIA MARQUES MAGALHAES PASCHOAL	Doutorado	Integral	Estatutário
CIRO DE MIRANDA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA RAMOS CARIOWA	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudia Regina Rodrigues Calado	Doutorado	Integral	Estatutário
Claudilene Maria da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLEBIA MARDONIA FREITAS SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleide Maria da Silva Leite	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleiton da Silva Silveira	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANE SANTOS SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTINA TEODORO TRINIDAD	Doutorado	Integral	Estatutário
DAMIAO JUNIO GONCALVES ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIELA QUEIROZ ZULIANI	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL FREIRE DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
DANILA FERNANDES TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário
DEBORA LUCIA LIMA LEITE MENDES	Doutorado	Integral	Estatutário
DIEGO DE SOUZA GUERRA	Mestrado	Horista	Outro
EDMARA CHAVES DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário

EDSON BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO ANTONIO ESTEVAM SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO GOMES MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário
EDUARDO SOARES PARENTE	Doutorado	Integral	Estatutário
Elcimar Simao Martins	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO	Doutorado	Integral	Estatutário
Elisabeth Linhares Catunda	Doutorado	Integral	Estatutário
ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELIZIA CRISTINA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Emanuella Silva Joventino	Doutorado	Integral	Estatutário
EMILIA SOARES CHAVES	Doutorado	Integral	Estatutário
ERIKA HELENA SALLES DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário
EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
EVELINE DE ABREU MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIA BARBOSA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO ALERCIO COSTA RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário

FABIO FERNANDES TORRES	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Fernando Jorge Pina Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário
FLAVIA PAULA MAGALHAES MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCA GIDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS	Especialização	Horista	Outro
FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO NILDO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco Wellington Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário
FRANCISCO WILSON FERREIRA DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro
GABRIELEN DE MARIA GOMES DIAS	Doutorado	Integral	Outro
GEOCLEBER GOMES DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
GEORGE LEITE MAMEDE	Doutorado	Integral	Estatutário
GERANILDE COSTA E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
GHEYSA MARA CARNEIRO PAIVA	Especialização	Horista	Outro

GIANA TARGANSKI STEFFEN	Doutorado	Integral	Estatutário
GILVAN FERREIRA FELIPE	Mestrado	Integral	Estatutário
GLEDSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Gustavo Alves de Lima Henn	Doutorado	Integral	Estatutário
HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
HUGO MARCO CONSCIENCIA SILVESTRE	Doutorado	Integral	Estatutário
HUMBERTO ICARO PINTO FONTINELE	Mestrado	Integral	CLT
IGOR XIMENES GRACIANO	Doutorado	Integral	Estatutário
IVAN COSTA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Izabel Larissa Lucena Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
JACQUELINE BRITTO POLVORA	Doutorado	Integral	Estatutário
JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE	Doutorado	Integral	Estatutário
JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
JAMILE MAGALHAES FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário
JEFERSON FALCAO DO AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO COELHO DA SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO DE ANDRADE ROSA	Especialização	Horista	Outro

JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO GUTEMBERG LEITE MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO PAULO DO VALE MADEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO PHILIPE MACEDO BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAQUIM TORRES FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOBER FERNANDO SOBCZAK	Doutorado	Integral	Estatutário
JOCENY DE DEUS PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOHN HEBERT DA SILVA FELIX	Doutorado	Integral	Estatutário
JORDAN JESSE LIMA	Especialização	Horista	Outro
JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO	Especialização	Horista	Outro
JOSE BERTO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
Jose Cleiton Sousa dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE OLAVO DA SILVA GARANTIZADO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Joserlan Perote Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE SERGIO AMANCIO DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE SILVA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Outro
JOSE WEYNE DE FREITAS SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário

JOSYANE MALTA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
JUAN CARLOS ALVARADO ALCOCER	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANA BARRETO FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANA JALES DE HOLANDA CELESTINO	Doutorado	Integral	Estatutário
JULLYANA CRISTINA MAGALHAES SILVA MOURA SOBCZAK	Doutorado	Integral	Estatutário
Kaline Girao Jamison	Doutorado	Integral	Estatutário
KARINE BEZERRA ALVES	Especialização	Horista	Outro
KARL GERHARD SEIBERT	Doutorado	Integral	Estatutário
KELBER DOS ANJOS DE MIRANDA	Doutorado	Integral	CLT
KELLY NASCIMENTO LEITE	Doutorado	Horista	Outro
KENNEDY CABRAL NOBRE	Doutorado	Integral	Estatutário
KILMER COELHO CAMPOS	Doutorado	Horista	Outro
LAILSON FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
LARISSA DE OLIVEIRA E GABARRA	Doutorado	Integral	Estatutário
LEANDRO DE PROENCA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
LEILANE BARBOSA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário

LEVI RODRIGUES LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
LEYLA ARAUJO LUZ	Especialização	Horista	Outro
LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA	Mestrado	Horista	Outro
LIDIA LIMA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
Liliane Maria Ramalho de Castro e Silva	Mestrado	Horista	Outro
LIVIA PAULIA DIAS RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário
LOURENCO OCUNI CA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUANA ANTUNES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Lucas Nunes da Luz	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCINEUDO MACHADO IRINEU	Doutorado	Integral	Estatutário
LUDMYLLA MENDES LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS MIGUEL DIAS CAETANO	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS TOMAS DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
LYDIA VIEIRA FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário

MARA RUBIA BRILHANTE BARRETO	Especialização	Horista	Outro
MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO DE LIMA RIBEIRO	Especialização	Horista	Outro
MARCIA BARBOSA DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCIA CLEIDE DUARTE LIMA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro
MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCIO FLAVIO MOURA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCONCEN VENANCIO DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro
MARCOS CARVALHO LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA APARECIDA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CLAUDIA CARDOSO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA GORETE FLORES SALLES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA IVANILDA DE AGUIAR	Doutorado	Integral	Estatutário

MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA MARGARETE F DE SOUSA	Doutorado	Horista	Outro
MARIANNA CARVALHO E SOUZA LEAO CAVALCANTI	Doutorado	Integral	CLT
MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARILIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS	Doutorado	Integral	Estatutário
MARINA PEREIRA DE ALMEIDA MELLO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO FERNANDES BIAGUE	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário
Marli Aparecida Rosa	Doutorado	Integral	Estatutário
MATILDE RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
MAURILIO MACHADO LIMA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
MAX CESAR DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
Meire Virginia Cabral Gondim	Doutorado	Integral	Estatutário
MICHELLE CIRNE ILGES	Mestrado	Horista	Outro
MICHEL LOPES GRANJEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
Milton Jarbas Rodrigues Chagas	Mestrado	Horista	Outro

MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS	Doutorado	Integral	Estatutário
MONALISA VALENTE FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
MONALIZA RIBEIRO MARIANO	Doutorado	Integral	Estatutário
MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	Doutorado	Integral	Estatutário
Nirleide Saraiva Coelho	Mestrado	Horista	Outro
OTAVIA MARQUES DE FARIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULA MARCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	Doutorado	Integral	Outro
PAULO SERGIO DE PROENCA	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO ACOSTA LEYVA	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL JORGE PONTES DIOGENES	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
RAFAELLA PESSOA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL PALERMO BUTI	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDA MENDES DE MOURA CARNEIRO	Especialização	Horista	Outro
RAMON SOUZA CAPELLE DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário

REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER	Doutorado	Integral	Estatutário
REGILANY PAULO COLARES	Doutorado	Integral	Estatutário
REJANE FELIX PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
REVIA RIBEIRO CASTRO	Mestrado	Integral	CLT
RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERIO AMERICO DO CARMO SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERIO TELMO CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberto dos Reis Cruz	Especialização	Horista	Outro
ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBSON ROGERIO CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL	Graduação	Horista	Outro
RODRIGO ALEIXO BRITO DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO ORDINE GRACA	Doutorado	Integral	Estatutário
RONALD APOLINARIO DE LIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	Estatutário
ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário

RUBEN MACIEL FRANKLIN	Doutorado	Integral	Estatutário
SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS	Doutorado	Integral	Estatutário
SALVIO FERNANDES DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário
SAMIA NAGIB MALUF	Doutorado	Integral	Estatutário
SANDRA HAYDEE PETIT	Doutorado	Horista	Outro
SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO	Doutorado	Integral	Estatutário
Sarah Maria Forte Diogo	Doutorado	Integral	Estatutário
SEBASTIAO ANDRE ALVES DE LIMA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO KRIEGER BARREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
SERGIO SERVILHA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
SHIRLEY NUNES DE ALBUQUERQUE	Especialização	Horista	Outro
SILAS PRIMOLA GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVIA HELENA ROBERTO DE SENA	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVIANA FERNANDES MARIZ	Doutorado	Integral	Estatutário
SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário
SUELMI DA SILVA SARAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário
SUSANA CHURKA BLUM	Doutorado	Integral	Estatutário

TAHISSA FROTA CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário
TALITA DE FATIMA PEREIRA FURTADO MONTEZUMA	Mestrado	Integral	Estatutário
TATHIANA ALVES NUNES RODRIGUES TAVARES	Mestrado	Integral	CLT
THIAGO MOURA DE ARAUJO	Doutorado	Integral	Estatutário
TIAGO MARTINS DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário
TULIO DE SOUZA MUNIZ	Doutorado	Integral	Estatutário
VALDIRENE DE NOVAES VASCONCELOS	Especialização	Horista	Outro
VANESSA LUCIA RODRIGUES NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
VANIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário
VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA	Doutorado	Integral	Estatutário
VIRNA BRAGA MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário
VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
VIVIAN SARAIVA VERAS	Doutorado	Integral	Estatutário
WAGNER SOUTO FERNANDES	Especialização	Horista	Outro
Wellington Ricardo Nogueira Maciel	Doutorado	Integral	Estatutário
WERBETE ANDRADE DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro

WESLLEY MARINHO LOZORIO	Doutorado	Integral	Estatutário
WILMA GOMES DO VALE	Especialização	Horista	Outro
YURY ALLYSON JOCA MARTINS	Especialização	Horista	Outro

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A Unilab é SUFICIENTE em relação aos processos de Planejamento e Avaliação de acordo com o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. A partir disto percebe-se que a instituição tem tido evolução institucional satisfatória a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional adotados.

- 1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 3

Justificativa para conceito 3: Na avaliação in loco foi possível constatar que estão implantadas políticas de autoavaliação mediante a criação da CPA, aprovado pela Resolução nº025/2013, de outubro de 2013. Entretanto, verificou-se que as avaliações realizadas/previstas são bianuais. Assim, o projeto/processo de autoavaliação institucional que está implantado atende de maneira SUFICIENTE às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

- 1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: Na reunião com os membros da CPA participaram 10 pessoas, a saber: a presidente da CPA (docente), uma representante da sociedade civil, quatro representantes do corpo docente, quatro representantes do corpo técnico-administrativo. Apesar da IES ter divulgado a realização da autoavaliação, na reunião com os membros do CPA foi identificado que este ainda é um processo em construção na instituição. A adesão dos respondentes do corpo

discente foi de 31%; do corpo docente de 67%; dos técnico-administrativos de 66%; dos funcionários terceirizados de 36% e da comunidade externa de 24%. A checagem documental evidenciou o relatório de autoavaliação do ano de referência 2014. Confirme descrito nas considerações finais "O relatório de autoavaliação apontou algumas lacunas no processo avaliativo, devido aos poucos anos de funcionamento da UNILAB". Assim, considera-se o processo de autoavaliação ocorre com participação SUFICIENTE da comunidade acadêmica.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: Os resultados da autoavaliação são divulgados no site da UNILAB. Com relação as avaliações externas para o reconhecimento de cursos, na visita in loco identificou-se que 10 cursos foram avaliados e destes cinco tiveram portarias de reconhecimento expedidas e devidamente publicadas no DOU. São eles: Administração Pública – nota 4 – Portaria nº 206/2016; Engenharia de Energias – nota 5 – Portaria nº 70/2015; Humanidades – nota 4 – Portaria nº 305/2015; Ciências da Natureza e Matemática – nota 3 – Portaria nº 136/2016; Letras – Língua Portuguesa – Nota 4 – Portaria nº 65/2015. O curso de Administração Pública, modalidade a distância, também já avaliado, obteve nota 4. Os dois cursos que passaram por protocolo de compromisso, Agronomia e Enfermagem, foram reavaliados e obtiveram notas 4 e 5, respectivamente. O ENADE foi realizado pelos discentes do curso de Administração Pública e obtiverem nota 3. Os cursos de Agronomia e Enfermagem realizaram o ENADE, mas os resultados ainda não foram divulgados. Assim, a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira MUITO BOA, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco, após a realização da reunião com os membros da CPA, a leitura do PDI e do relatório de autoavaliação identificou-se este é um processo ainda em construção na IES. Ademais, pode-se depreender que algumas fragilidades relatadas pelos docentes, discentes e técnico-administrativos são de natureza de infraestrutura (prédios inacabados do alojamento dos discentes e do restaurante universitário, espaço arquitetônico das bibliotecas reduzido); de natureza política - Reitor *pro tempore* indicado já há 7 anos (quarta gestão pro-tempore) o que tem gerado insatisfação nos diferentes segmentos da IES. Sobre estas questões de ordem financeira e política, apesar dos relatos da

comunidade acadêmica, a crise política e econômica atual pela qual o país atravessa não permite que as questões de infraestrutura sejam resolvidas a curto prazo.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

3

Justificativa para conceito 3: As metas e objetivos do PDI estão articulados de MANEIRA SUFICIENTE com a missão institucional, com o cronograma e com os resultados do processo de avaliação institucional realizado pela IES. A UNILAB tem como missão institucional específica " formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional". Da leitura do PDI e da análise do relatório da CPA, disponibilizado na visita "in loco", depreende-se que a IES vem aprimorando o seu processo avaliativo de forma adequada. Na reunião com a CPA foi verificado que a maior parte dos seus membros é recém-chegada à referida comissão e, portanto, estão tomando ciência de todo o processo avaliativo já realizado, bem como, decidindo quais os caminhos que serão seguidos para atingir aos objetivos propostos no Plano de Autoavaliação da IES para o período 2015-2017.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

3

Justificativa para conceito 3: Há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as atividades de ensino (graduação e de pós-graduação) implantadas pela IES. O PDI indica que o ensino da graduação da IES está alicerçado por princípios que objetivam capacitar os seus egressos para o mercado de trabalho e ao mesmo tempo dotar e sociedade de profissionais que compõem sua competência coletiva. Os profissionais formados pela IES devem ter consciência do papel social e cultural a serem exercidos nas suas regiões e países de origem. No âmbito da pós-graduação a IES indica, no seu PDI, que tem o objetivo de contribuir para o saber universal e para o conhecimento tecnológico aplicado a realidades locais, regionais ou aos diversos processos econômicos e culturais em questões brasileiras e dos países parceiros. Os programas de mestrado e os cursos de especialização existentes na IES devem ser aprimorados e a proposição de novos cursos e a criação de programas de doutorado deve ocorrer, no menor espaço de tempo possível.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.

4

Justificativa para conceito 4: Há coerência MUITO BOA entre o PDI e as práticas de extensão implantadas pela IES. O PDI coloca que "as atividades de extensão devem propiciar a prestação de serviços à sociedade, o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento e o acolhimento de saberes que constituam como contribuições da sociedade à universidade, sob as formas de indagações, de experiências culturais e sociais".

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 5

Justificativa para conceito 5: Há coerência SUFICIENTE entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. Diversas ações e programas estão implantados na IES.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As ações institucionais estão MUITO BEM implantadas e coerentes com o PDI. A IES promove a "organização, programação, produção e ou realização de atividades culturais e artísticas sob supervisão e controle acadêmico e administrativo da Proex e ou respectivas Unidades acadêmicas e destinadas aos públicos externo e interno", por meio de ações, onde podem ser destacados o Festival das Culturas e a Exposição "NARRATIVAS SENSÍVEIS: os olhares sobre as diversas culturas". A IES apoia a realização de eventos relacionados a esta temática.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4: As ações implantadas pela instituição (com ou sem parceria) contemplam MUITO BEM o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social. Consta no PDI que "a prestação de serviço a pessoas ou grupos de pessoas, a entidades públicas e privadas sob a forma de consultorias, assessorias, cursos de atualização e de aperfeiçoamento realizados sob supervisão e controle acadêmico e administrativo das respectivas Unidades acadêmicas; (...) assessorias e apoios técnicos aos movimentos sociais organizados das regiões cearense e baiana visando a cidadania e a melhoria de sua qualidade de vida". Isso é diretamente ligado a UNILAB, segundo seu PDI, ela tem compromisso com o desenvolvimento das regiões do Maciço do Baturité e do Recôncavo da Bahia no que tange ao Brasil e no âmbito de internacionalização, formar profissionais para atuarem em seus países de origem para que o desenvolvimento econômico e social daqueles países seja melhorado gradativamente. Destacam-se, no âmbito do desenvolvimento econômico e social

do entorno da IES, programas como: Incubadora - Intesol; Redenção com ciência: interação Unilab e sociedade; Capacidades estatais em municípios do Maciço do Baturité; semear alimentos e ideais para colher saúde e desenvolvimento; Educação ambiental e Participação e Mobilização Social.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.

5

Justificativa para conceito 5: Há coerência EXCELENTE entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela IES. No PDI é destacado que “o desenvolvimento de projetos e programas de divulgação científica e de outras áreas do conhecimento visa a elevação do nível cultural da população”; (...) a realização de publicações, de programas educativos por meio de rádio, TV ou meios virtuais para divulgação de conhecimentos científicos, culturais, técnicos e tecnológicos visando melhorar atividades econômicas e sociais das pessoas, bem como suas condições de vida nas áreas da saúde, do desfrute cultural, do lazer, dos esportes, da literatura, da leitura, entre outros que digam respeito a disseminação e democratização do acesso ao conhecimento”. Na visita "in loco" foi verificado que a IES desenvolve ações de inclusão social nas áreas de extensão e pesquisa.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

5

Justificativa para conceito 5: Há coerência EXCELENTE entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pela IES. O PDI aborda a importância das políticas acadêmicas no que tange aos direitos humanos e a igualdade étnico-racial e, indica ações, metas e propostas para que os objetivos relacionados a essa temática possam ser atingidos por meio do desenvolvendo de sete ações.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

5

Justificativa para conceito 5: Há coerência EXCELENTE entre o PDI e as atividades implantadas, voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização. A IES tem a questão da internacionalização no seu dia-a-dia e no próprio nome. A UNILAB buscar integrar-se internacionalmente por meio da lusofonia e da identificação de problemas comuns, para estabelecimento de cooperação técnica com os países parceiros e assim, promover a cooperação Sul-Sul, com o objetivo de fomentar a inovação junto aos países em desenvolvimento, por meio de uma sólida formação em recursos humanos.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.

3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de MANEIRA SUFICIENTE, com as políticas de ensino para os cursos de graduação, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: sistemática de atualização curricular, desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico e programas de monitoria. O PDI prevê 54 ações referentes a metas, propostas e perspectivas no que tange à graduação, sendo 25 para os cursos presenciais e 29 para a Educação à Distância (EAD). Em relação à pós-graduação são previstas no PDI em desenvolvimento, 29 atividades. As atividades previstas no PDI são bem abrangentes. No entanto, não estão descritas de forma explícita, quais os mecanismos e/ou ações que serão realizadas para que os objetivos sejam plenamente atingidos. Dentre as principais ações destacam-se valorização das licenciaturas; aprimoramento dos programas de nivelamento e monitoria; elaboração de dispositivos para acompanhamento de retenção e evasão de alunos; expansão e melhoria de laboratórios de ensino; definição para criação de novos cursos, ampliação do sistema de acompanhamento de egressos e aumento no leque das disciplinas optativas oferecidas.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI).

3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas implantadas pela IES, estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu, de MANEIRA SUFICIENTE considerando, inclusive, sua articulação com a graduação. A IES conta com 3 programas de mestrado em funcionamento e um que iniciará suas atividades no segundo semestre. Não existem programas de doutorado visto que os 3 programas de mestrado existentes têm conceito 3 na CAPES.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI).

3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas previstas no PDI implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu de MANEIRA SUFICIENTE. A IES possuí 5 cursos de pós-graduação "lato sensu" que são: Gestão Governamental; Histórias e Culturas Afro-brasileira, indígena e Africana;

Gestão Pública; Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. As políticas e ações estão descritas no PDI de forma aglutinada no que tange a Pesquisa e Pós-graduação no sentido mais amplo.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas de pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão MUITO BEM implantadas pela IES. Tais ações são desenvolvidas pela Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação que está vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Destacam-se os programas PIBIC, PIBIC ações afirmativas, PIBIC - EM e BICT/FUNCAP para os discentes e bolsas de produtividade da FUNCAP e programa PIBID para os docentes.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas de extensão estão MUITO BEM implantadas, considerando, em uma análise sistemática e global, os aspectos: apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações. No PDI da IES para o período 2016-2021 estão previstas 39 ações relativas à área de Extensão da UNILAB. Dentre estas ações destacam-se: programas, projetos, eventos, cursos, seminários, palestras e prestação de serviços envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos junto à comunidade externa em consonância com a missão da IES; oferecimento de cursos de extensão nas áreas de competência da Unilab; implantação de projeto piloto de alfabetização de jovens e adultos contando com a participação de discentes supervisionados por docentes; facilitação da comunicação e o intercâmbio de experiências de ensino e pesquisa entre a UNILAB, outras instituições de ensino e pesquisa e extensão nacionais e internacionais, especialmente aos que integram a rede Ripes e a comunidade externa e aplicação e consolidação dos mecanismos de fomento das ações de extensão, aumentar o número de bolsas e a forma de financiamento dos projetos. Destaque deve ser dado aos programas PIBEAC e PROEXT. No campo de informações preenchido pela IES estão destacados e comentados os principais programas vinculados à área de extensão da Unilab.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

3

Justificativa para conceito 3: As ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas de MANEIRA SUFICIENTE. A IES organiza eventos, como a Semana Universitária onde a agenda permite a discussão

sobre questões pedagógicas, bem como apresentação e discussão de resultados acadêmico-científicos obtidos por meio de pesquisas desenvolvidas na UNILAB. O programa PIBID contribuiu, sobremaneira, para a produção e posterior publicação de livros, artigos e cartilhas. A semana universitária abarca, na sua programação, atividade de ensino, pesquisa e extensão vivenciadas pela instituição.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa.

4

Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação externa estão MUITO BEM implantados. De acordo com a documentação apresentada pela IES, a comunicação externa é realizada, principalmente, por meio do Portal Institucional, Facebook, mídia espontânea em veículos de comunicação em massa e por demandas da imprensa local e/ou regional. Na reunião com os membros da CPA, a representante da sociedade civil destacou a importância da UNILAB no contexto local e regional na formação de recursos humanos, bem como na economia.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna.

4

Justificativa para conceito 4: Os canais de comunicação interna estão MUITO BEM implantados. Os principais mecanismos utilizados pela IES com referência à comunicação com sua comunidade interna são: o portal da instituição (www.unilab.edu.br), a página na mídia social Facebook (www.facebook.com/unilaboficial) e o material gráfico distribuído entre servidores, colaboradores e estudantes e/ou fixados nas unidades e campi da instituição. Além disso, a Unilab se utiliza de listas oficiais de e-mail institucional dos servidores e colaboradores como canal para a divulgação de comunicados, notícias e newsletter. Já os estudantes são alcançados de modo semelhante por meio do cadastro de comunicados na tela principal do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do envio de comunicados pela base de e-mails dos discentes cadastrados nesse sistema acadêmico.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes.

3

Justificativa para conceito 3: Os programas de apoio aos estudantes (apoio psicopedagógico, programas de acolhimento ao ingressante, programas de acessibilidade ou equivalente, nivelamento e/ou monitoria), incluindo os estrangeiros, estão implantados de MANEIRA SUFICIENTE pela IES. O principal programa é o Programa de Assistência ao Estudante (PAES). As atividades desenvolvidas pelo PAES estão descritas no texto das informações preenchidas pela IES. A IES também conta com programas de Monitoria e Nivelamento. Existe na estrutura da IES o NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico que ainda não atende de forma adequada os discentes por falta de profissionais qualificados para o

exercício da função. No momento este papel acaba sendo realizado pelos coordenadores de curso que, na maioria das vezes, não possuem perfil para esta função.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Os programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente estão implantados de MANEIRA SUFICIENTE. A IES, como todas as instituições públicas de ensino do País, atravessa uma grave crise financeira que limita a execução dos programas de forma muito seletiva e com poucos recursos financeiros. No texto preenchido pela IES estão indicadas as principais ações que vêm sendo desenvolvidas IES.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: O plano de ação/ações institucionais implantado atende de MANEIRA SUFICIENTE à política de acompanhamento dos egressos. A UNILAB passou a formar turmas a partir de 2015, o que é bastante recente, visto que teve sua criação a partir de 2010 e os primeiros cursos iniciaram o funcionamento a partir de 2011. Diante deste quadro a IES está iniciando a proposição de ações para acompanhar de forma clara e contínua os seus egressos no Brasil e nos países parceiros. No PDI está questão é tratada como uma das ações propostas para de desenvolvimento acadêmico da IES. No caso dos egressos brasileiros e dos egressos estrangeiros que permaneceram no Brasil, a IES tem de desenvolver políticas e ações para o devido acompanhamento. Em relação aos egressos que retornaram aos países de origem, a IES tem desenvolvido ações conjuntas com as embaixadas brasileiras para que um acompanhamento, mesmo que inicial, possa ser feito de forma continuada.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: As ações implantadas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional são SUFICIENTES. Na reunião com os coordenadores de curso foi discutida a questão e os mesmos indicaram de forma sucinta que, nas poucas turmas já formadas pela IES, no que tange aos alunos brasileiros ou estrangeiros que permaneceram no Brasil, houve forte empregabilidade na região do entorno da IES, bem como uma parte significativa ingressou em programas de mestrado na continuidade de suas formações. Desta forma, a atuação dos egressos no ambiente socioeconômico é considerada muito boa. No entanto, a IES ainda carece de uma política para o acompanhamento de seus egressos que retornam aos seus países de origem, apesar dos esforços que a IES vem realizando para atingir esse objetivo.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais
(aplica-se quando previsto no PDI).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois o PDI da IES não trata questão.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente.

3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se que existe um Plano Anual de Capacitação Docente (PAC-UNILAB 2017) no qual estão descritos "ações de capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, que possibilitem a melhoria do desempenho individual e institucional". O orçamento estimado para o ano de 2017 é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), distribuídos de acordo com as seguintes despesas: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) reservados para o custeio de Projetos em parceria com escolas do Governo, *in company*, e com o pagamento de Gratificações por Encargo de Curso ou Concurso (GECC); R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio de taxas de inscrição em eventos externos de capacitação. Considerando o quantitativo de docentes da UNILAB, a política de formação e capacitação docente está implantada, de maneira SUFICIENTE, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.

3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco identificou-se a existência do Plano Anual de Capacitação, aprovado através da Portaria GR Nº 158, de 19 de fevereiro de 2016, tem como objetivo promover ações de capacitação para desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, que possibilitem a melhoria do desempenho individual e institucional. Entretanto, a participação do servidor em eventos de capacitação externa leva em consideração à necessidade institucional e está condicionada à: indisponibilidade de servidor interno, que tenha conhecimento do conteúdo, para realizar o curso na UNILAB; indisponibilidade de servidor de outro órgão ou instituições para a realização do curso "*in company*"; disponibilidade orçamentária e disponibilidade de orçamento para custeio de diárias e passagens. Assim, considerando os recursos previstos para o ano de 2017, noventa mil reais, tanto para o corpo docente quanto para o corpo técnico-administrativo, a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está implantada de maneira SUFICIENTE, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

4.3. Gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3: A IES dispõe de mecanismos de gestão institucional, considera-se como institucionalização da gestão o processo de elaboração e aprovação, pelos órgãos competentes, de um conjunto de normas internas que comporão o Estatuto (reformado), o Regimento Geral e Resoluções, que conferirão à UNILAB arcabouço jurídico-normativo. No que tange a infraestrutura, foi observado na visita às instalações, que vários prédios foram projetados, alguns iniciados porém não concluídos. Nesse sentido, a IES é um pátio de obras inacabadas, contando ainda com diversos projetos arquitetônicos que ainda não saíram do papel. Uma especificidade da IES é que a UNILB ainda tem o modelo gestor Pro-Tempore. A gestão institucional está implantada de maneira SUFICIENTE para o funcionamento da instituição, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.

4.4. Sistema de registro acadêmico.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme consta no PDI, a UNILAB dispõe à comunidade interna o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA com objetivo de atender à administração e aos discentes. O acesso permite a consulta online dos alunos para as notas, solicitações de documentos, lançamento de aulas e notas pelos professores, além de fazer toda a gestão acadêmica dos cursos. Durante a visita à Diretoria Acadêmica foi demonstrado esse sistema de registro, assim como de solicitações dos discentes de registro e emissão de diplomas. Existe um diretor do setor Sr. Fábio Paulino de Oliveira e uma equipe de apoio para as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico. Desta forma o sistema de registro acadêmico implantado atende de MANEIRA EXCELENTE às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira.

3

Justificativa para conceito 3: Conforme constatado na visita às instalações físicas dos campi e corroborado nas falas dos docentes, discentes e técnico-administrativos, existe um plano diretor de construção de prédios - alguns iniciados, porém interrompidos por falta de repasse de verbas pelo governo federal que pode comprometer inclusive a internacionalização proposta no PDI e a própria missão da IES " formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) especialmente os países africanos, bem

como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional". Esta missão da IES fica comprometida em razão dos acadêmicos dos países parceiros necessitarem de alojamentos e atualmente esta opção na UNILAB ocorre na forma de apoio financeiro aos alunos mais carentes, pela interrupção da obra iniciado. Tal fato foi verbalizado pelos discentes, assim como, a dificuldade de manutenção financeira no país, com piora substancial após o agravamento da crise. A questão da internacionalização envolve também o acompanhamento de egressos. Este não ocorre nos países parceiros em função da questão financeira - deslocamento de docentes à estes países para verificar in loco se os objetivos institucionais estão sendo contemplados. A IES estuda quais ações poderiam ser realizadas para cumprir essa tarefa. Como as questões abordadas são de caráter macro e de política federal do ensino superior, entende-se que as fontes de recursos executadas pela IES atendem maneira SUFICIENTE ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

3

Justificativa para conceito 3: Nas reuniões com o corpo docente, discente e técnico-administrativo verificou-se que ainda há demanda reprimida referente a bolsas. Esta demanda impacta tanto nos acadêmicos brasileiros como nos acadêmicos provenientes dos países com os quais a UNILAB mantém relações de parceria internacional. Desta maneira o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) executado está relacionado de MANEIRA SUFICIENTE com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: Há coerência MUITO BOA entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente conforme o Plano de Cargos e Carreira apresentado pela IES. O plano obedece a Lei 12.772/2012; Lei 12.863/2013; Lei 13.325/2016 e as Resoluções 23/2014 e 24/2014 da UNILAB. Assim, a gestão do corpo docente é muita boa em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

4

Justificativa para conceito 4: Na visita in loco identificou-se que a IES cumpre as normas estabelecidas pela Lei de Carreira do Servidores Técnico-administrativos em Educação, concedendo Progressão por Capacitação e Mérito, assim

como Incentivo à Qualificação, respeitando os quesitos da Lei, bem como Decretos e portarias correlacionados. Na reunião com o corpo técnico-administrativo constatou-se a existência de servidores que concluíram a graduação, enquanto outros estão afastados participar de programa de pós-graduação stricto sensu, a IES disponibiliza horário especial para servidor estudante. Bem como usufruir de Licença para Capacitação de acordo com a legislação vigente e as necessidades de qualificação e capacitação individual e institucional. Nesse sentido, a gestão do corpo técnico-administrativo é MUITO BOA em relação ao plano de carreira protocolado/implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas.

4

Justificativa para conceito 4: A UNILAB está localizada em quatro campi, com atividades acadêmicas e administrativas em todos eles. Os espaços visitados destinados às atividades administrativas atendem MUITO BEM às necessidades institucionais. Os ambientes são amplos, apropriados às atividades desenvolvidas e devidamente mobiliados, os ambientes são limpos, climatizados, mobiliados, iluminados e na maioria das vezes acessíveis.

5.2. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: As salas de aulas estão distribuídas nos 3 campi do Estado do Ceará e no Campus Malês. Todas as salas de aula visitadas são climatizadas, com data show e atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s).

3

Justificativa para conceito 3: A UNILAB conta com 6 pequenos auditórios distribuídos nos 4 campi, todos os espaços estão equipados com sistema multimídia, cadeiras confortáveis, boa iluminação e acústica. Foi possível perceber na reunião com a comunidade acadêmica que as atividades são desenvolvidas com qualidade, no entanto por cursos em decorrência do tamanho dos espaços e foi destacado a necessidade de um espaço maior para as atividades da universidade. Desta forma atendem de MANEIRA SUFICIENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de professores estão distribuídas nos diferentes campi e atendem de MANEIRA EXCELENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: Os espaços visitados para atendimentos aos alunos estão distribuídos nos 4 campi da UNILAB e atendem de MANEIRA SUFICIENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.6. Infraestrutura para CPA. 5

Justificativa para conceito 5: A infraestrutura destinada à CPA atende de MANEIRA EXCELENTE às necessidades institucionais, contendo toda infraestrutura necessária para as atividades e reuniões.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 3

Justificativa para conceito 3: Os gabinetes estão localizados somente no Campus Aurora e são compartilhados por dois ou três docentes, desta forma atendem de MANEIRA SUFICIENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: Os banheiros estão localizados nos diferentes campi da UNILAB e atendem MUITO BEM às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 2

Justificativa para conceito 2: Em todos os Campi da UNILAB apresentam espaços adaptados para as bibliotecas setoriais, em todos os espaços visitados foi possível perceber a presença de infra estrutura, como mesas, computadores, estantes para o acervo bibliográfico, espaços para estudos em grupo e estudos individuais. Existe um projeto para a construção de uma grande biblioteca central que poderá no futuro atender a demanda de toda a comunidade acadêmica. Em reuniões com a comunidade acadêmica foi possível perceber que estes espaços ainda são insuficientes, necessitando de maiores investimentos. Desta forma a infraestrutura física atende de MANEIRA INSUFICIENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização.

4

Justificativa para conceito 4: As bibliotecas da UNILAB contam com bibliotecários e o atendimento é feito em horário integral. O acervo está todo informatizado pelo programa PERGAMUM. Existe uma política de empréstimos e horários de funcionamento bem definidos. O empréstimo é presencial e cada acadêmico pode retirar até cinco títulos ao mesmo tempo por um período de sete dias, cabendo renovação. Dessa forma, em uma análise sistêmica e global os serviços e informatização da biblioteca visitada atendem MUITO BEM às necessidades da IES.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.

5

Justificativa para conceito 5: Existe política definida de atualização do acervo, onde os professores e coordenadores de curso demandam a biblioteca os exemplares e a compra é feita por licitação. Em uma análise sistêmica e global o plano de atualização do acervo atende de MANEIRA EXCELENTE as necessidades da IES.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.

3

Justificativa para conceito 3: Todos os Campi da UNILAB apresentam laboratórios de informática com máquinas novas e técnicos de laboratório para suporte, estes laboratórios são destinados a aulas e para uso da comunidade acadêmica em horários livres, existe um sistema próprio para controle de uso. Desta forma atendem de MANEIRA EXCELENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: equipamentos, normas de

segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.

4

Justificativa para conceito 4: A UNILAB utiliza diversos recursos de tecnologia da informação e comunicação, todos os equipamentos são novos e muito bem conservados, conta com uma boa conexão de internet. A universidade conta ainda com Ouvidoria, os relatórios das avaliações da CPA são disponibilizados a comunidade acadêmica. Portanto os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem MUITO BEM às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.

4

Justificativa para conceito 4: A UNILAB possui um total de 73 laboratórios para as práticas didáticas, específicos para as diferentes áreas e cursos oferecidos pela IES, em todos os espaços visitados foi possível perceber que os mesmos estão delimitados, são amplos, iluminados, ventilados/climatizados, mobiliados, equipados, acessíveis e limpos. Em uma análise sistêmica e global, a infraestrutura dos laboratórios, ambientes e demais cenários didáticos visitados na IES atendem MUITO BEM às necessidades da instituição.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.

4

Justificativa para conceito 4: Em todos os laboratórios visitados foi possível perceber que os mesmos obedecem às exigências dos projetos pedagógico de cada curso de graduação quanto à área física, às instalações específicas. Há planejamento de uso, possui um técnico responsável pelo funcionamento e desenvolvimento das atividades realizadas, que podem ser compartilhados por mais de um laboratório. Existem protocolos e normas de funcionamento e de segurança. Em uma análise sistêmica e global, os serviços dos laboratórios, ambientes e demais cenários didáticos visitados na IES atendem MUITO BEM às necessidades da instituição.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação.

3

Justificativa para conceito 3: A UNILAB apresenta espaços de convivência em todos os campi, cantinas para alimentação de servidores e alunos, lanchonetes e espaços destinados as entidades estudantis. Nos Campi Liberdade e Palmares existem Restaurantes Universitários com preços subsidiados para todos os alunos. Está sendo construído um

grande Restaurante Universitário no Campus das Auroras que poderá atender um número maior de alunos. Em reunião com o corpo discente foi possível perceber a necessidade de melhores espaços para prática de esportes, espaços de convivência. Desta forma estes espaços atendem de MANEIRA SUFICIENTE às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. Sim

Justificativa para conceito Sim: Foram apresentados Alvarás de Funcionamento para o Campus Aurora - No 006160/2017 Campus Liberdade - No 4727 Campus Palmares No 004111/2017 Campus Males - No 00078/2017

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Sim

Justificativa para conceito Sim: Os Campi da UNILAB encontram-se em processo final de cessão pelas prefeituras onde estão localizados ou em construção, aguardando a finalização das obras para obtenção de todos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, os protocolos foram apresentados.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Sim

Justificativa para conceito Sim: A UNILAB dispõe de espaços adequados para a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico em conformidade com a Portaria N° 1.224/2013.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.4. Condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Não

Justificativa para conceito Não: Apesar da presença de rampas nos campi visitados, a UNILAB ainda não conseguiu a finalização e implantação de piso podotátil, mapa podotátil, adequação e melhoria das rampas, escadas, pavimentação de estacionamento privativo, áreas comuns - auditórios /anfiteatros, laboratórios, salas de aula, restaurante universitário. Alguns prédios não apresentam rampas e também não existem elevadores, desta forma não apresenta condições de 100% de acessibilidade física.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.5. Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Não

Justificativa para conceito Não: A UNILAB ainda não atende as condições de Acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Ainda não foram adquiridos teclados com fonte ampliada, soroban, software para conversão de arquivos, ampliador de tela, impressora e bibliografia Braille.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.6. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Não

Justificativa para conceito Não: A UNILAB ainda não atende ao requisito legal da proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, apesar de previsto a criação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, a IES dispõe de pessoal técnico para atendimento a comunidade Acadêmica, sendo 6 psicólogos e outros profissionais, no entanto os mesmos não estão sendo utilizados para este fim. Em reuniões com os alunos foi possível perceber um sofrimento mental dos alunos que residem fora de casa e dos alunos internacionais devido a distância e saudade de seus familiares.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.7. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim: Trata-se de Universidade Federal, regidos pela Lei 12.772/12, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, dentre outras.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.8. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim: Os técnicos administrativos são regidos pela Lei 11.091/05, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.9. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

Sim

Justificativa para conceito Sim: 95% dos professores possuem título de doutor.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.10. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução nº 3/2010. Centros Universitários: Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: 96% dos professores são Dedicação Exclusiva.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.11. Forma Legal de Contratação dos Professores.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Todos os professores são concursados e funcionários públicos federal.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.12. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A UNILAB atende ao disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004, a CPA funciona com regularidade, formada por todos os representantes da comunidade acadêmica e por uma representante da sociedade civil. Os relatórios de autoavaliação são disponibilizados para toda a comunidade acadêmica.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.13. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria N° 1.132, de 2 de dezembro de 2009.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se de Universidade Federal.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 1/2010.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Trata-se de Universidade Federal.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.15. Normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES N° 3/2010.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A UNILAB cumpre todos os requisitos para recredenciamento de acordo com a Resolução CNE/CES No 3/2010 com exceção do oferecimento do curso de doutorado, devido ao pouco tempo de funcionamento, no entanto já oferece três programas de mestrado aprovados pela CAPES e, dará início a um quarto programa ainda este ano.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.16. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: No PDI, nas reuniões com coordenadores, professores e alunos, foi possível perceber que a UNILAB atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. A UNILAB em sua concepção de origem é o maior exemplo do Brasil de ações afirmativas no cerne da Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico Racial. A universidade tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa entre eles Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Timor Leste. A Cooperação Internacional, a interiorização e o intercâmbio acadêmico e solidário norteiam suas atividades no âmbito das Políticas Afirmativas.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.17. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Na leitura do PDI e nas reuniões com coordenadores e professores foi possível perceber que a UNILAB atende as políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. A IES organiza atividades acadêmicas voltadas para Política de Educação Ambiental e apresenta vários projetos de pesquisas e extensão com a presença de alunos.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.18. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A UNILAB atende ao disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

6.19. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Nas reuniões com os coordenadores de cursos, professores e alunos, assim como nas leituras do PDI e outros documentos foi possível perceber que à Educação em Direitos Humanos está presente. A UNILAB atende as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Critério de análise:

A IES cumpriu este Requisito Legal e Normativo?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões nos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os conceitos a cada um dos indicadores avaliados o que resultaram nos seguintes conceitos por Eixo:

EIXO: CONCEITO

Eixo 1: 3,2

Eixo 2: 4,2

Eixo 3: 3,3

Eixo 4: 3,5

Eixo 5: 3,8

Em razão do acima exposto a UNILAB apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, com conceito final 4.

Eixo 1 – As ações de planejamento e avaliação institucional implantadas pela IES atendem de maneira SUFICIENTE, com destaque para a Autoavaliação institucional e divulgação das avaliações externas.

Eixo 2 - As ações e atividades para o Desenvolvimento Institucional foram MUITO BEM implantadas pela Unilab, valendo destacas as referentes a Extensão, Pesquisa, Responsabilidade Social, ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial e, internacionalização.

Eixo 3 – As políticas acadêmicas da IES estão implantadas de maneira SUFICIENTE, merecendo destaque para as atividade de pesquisa e extensão desenvolvidas pela Unilab.

Eixo 4 - As políticas de gestão atendem de maneira SUFICIENTE, com destaque para os itens coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente e técnico-administrativo.

EIXO 5- É importante destacar que em uma análise sistêmica e global a infraestrutura física atende MUITO BEM às necessidades atuais da comunidade acadêmica, destacando as salas de aula, salas de professores, espaço para CPA, acervo bibliográfico que são excelentes.

Vale destacar que todas as questões apontadas no Despacho Saneador foram observadas e consideradas pela comissão de avaliação na visita in loco, bem como comentadas nos eixos pertinentes.

Com relação às questões relativas ao regimento/estatuto a IES apresentou na sua documentação as alterações de textos pertinentes que forma indicados no Despacho Saneador.

CONCEITO FINAL

